

Fluxo e critérios para vinculação de novos docentes ao Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores (PPG-VCV)

A seleção de novos docentes, com potencial de serem incluídos no quadro do Programa, deverá ocorrer até o final do primeiro semestre de cada ano, devendo o docente interessado solicitar seu ingresso, por e-mail.

A vinculação de novos docentes vai depender inicialmente do tamanho do quadro de docentes do Programa levando em consideração os critérios de avaliação pela área de Saúde Coletiva da CAPES.

- 1) O pesquisador, professor ou profissional que trabalha na área de vigilância e controle de vetores e que tem interesse em participar e colaborar com o PPG-VCV deve primeiramente enviar e-mail para a secretaria do Programa (posgvev@ioc.fiocruz.br) formalizando interesse.
- 2) A Comissão de Pós-graduação (CPG) do Programa irá analisar o currículo e linha de trabalho do profissional, seguindo os seguintes critérios:
 - estar lotado como profissional da Fiocruz ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras ou em setores do serviço;
 - ter produção científica ou técnica relevante;
 - ter experiência comprovada na supervisão e capacitação de profissionais;
 - apresentar formação e atuação que guarde estreita relação com as áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa do PPG-VCV;
- 3) Após ter sua vinculação aprovada pelo PPG-VCV, o docente entrará para o quadro de docentes do programa na categoria de colaborador, devendo ser formalmente incluindo na plataforma Sucupira do Programa quando tiver seu primeiro orientando no Programa.
- 4) O docente receberá o Regulamento do Programa para tomar ciência e deverá escolher uma área de concentração e linha de pesquisa ao qual se encaixa e definir a carga horária de dedicação ao Programa.
- 5) Para que o docente passe a fazer parte do quadro de docentes permanentes, após atuar como colaborador, é recomendado ter alguns desses seguintes critérios:
 - orientar mais de dois alunos no quadriênio (idealmente quatro);
 - coordenar disciplinas ou ministrar aulas nas disciplinas do Programa;
 - participar como parecerista, ou membro de banca, nas etapas de avaliação de projetos, ou qualificação e defesa;
 - participar de alguma Comissão Permanente ou Grupo de Trabalho do Programa;
 - responder aos questionários de autoavaliação do Programa;
 - ter carga horária no Programa maior que 20h;

Para docentes permanentes a carga horária deve ser maior que 20h; não é permitido a nenhum docente ter mais de 60h de carga horária em Programas de Pós-Graduação, a não ser que pertençam à mesma IES).

Comissão de Pós-Graduação do PPG-VCV

| | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|--------|---------------|
| Fluxo de Entrada de Novos Docentes | Data da Atualização 10/09/2021 | REV.00 | Página 1 de 1 |
|------------------------------------|-----------------------------------|--------|---------------|